

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 309 DE 22 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de transportar equipamentos e móveis para subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Sr. Osvaldo Sanches Junior, para transportar e fazer as instalações de moveis na Subseção de Dourados/MS, nos dias 23 e 24 de maio de 2023, em Dourados/MS.

Art. 2º Os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e SR. Osvaldo Sanches Junior, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 23 de maio e retorno no dia 24 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados Sr. Francisco de Souza Rosa e Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 23 e 24 de maio de 2023.

Art. 4º Centro de custo Despesas Administrativas

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF